

1 **ATA DA REUNIÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA**
2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), REALIZADA NO DIA 27**
3 **(VINTE E SETE) DE AGOSTO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE), ÀS 9 (NOVE)**
4 **HORAS, NO AUDITÓRIO DA REITORIA, NO CAMPUS JUIZ DE FORA.**

5 Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove),
6 às 9 (nove) horas, no Auditório da Reitoria, no Campus Juiz de Fora, foi realizada
7 reunião ordinária do Conselho Setorial de Graduação, regimentalmente convocado,
8 sob a presidência da Senhora Pró-Reitora de Graduação, Professora Maria Carmen
9 Simões Cardoso de Melo, com a presença do Pró-Reitor adjunto de Graduação,
10 Professor Cassiano Caon Amorim, e dos(as) seguintes Conselheiros(as): Alessandra
11 Souza Melett Brum, Alice Gonçalves Arcuri, Alice Tavares Vieira, Ana Paula
12 Figueiredo Guedes Delage, Ana Sophia Cavalcanti Alves Vilas Boas, Anderson Pires
13 da Silva, Angelo Cardoso Pereira, Anne Bastos Martins Rosa, Carla Couto de Paula
14 Silvério, Christiane Jalles de Paula, Dionéia Evangelista Cesar, Eduardo Sérgio Leão
15 de Souza, Elson Magalhães Toledo, Érika Savernini Lopes, Estêvão Coelho Teixeira,
16 Fabiano César Tosetti Leal, Fernanda Irene Bombonato, Fernando Marques de
17 Almeida Nogueira, Flávio Iassuo Takakura, Heronides Soares Meirelles, Isabel
18 Vargas, Ivan Mota Santos, José Maria David, Kennedy Martins Pedroso, Liamara
19 Scortegagna, Luana Roberta Oliveira de Medeiros Pereira, Luciana Conceição Dias
20 Campos, Ludmilla Savry dos Santos Almeida, Lupércio França Bessegato, Marcela
21 Breder Otoni, Marcella Alves Mascarenhas Nardelli, Marcelo Romero, Maria
22 Aparecida de Almeida, Mateus Clovis de Souza Costa, Mercedes Marcilese, Michele
23 Pereira Netto, Milene de Oliveira, Mônica de Lourdes de Araujo Silva, Nara Liana
24 Pereira Silva, Nelson Dantas Louza Júnior, Paulo Henrique Dias Menezes, Paulo
25 Sérgio de Oliveira, Priscilla Danielle Gonçalves de Paula, Rafaela Reis Azevedo de
26 Oliveira, Ramon Esteves dos Reis Almeida, Rayla Amaral Lemos, Renata de
27 Almeida Bicalho Pinto, Rober Dias Botelho, Rodrigo Alves Dias, Rodrigo Luis de
28 Souza da Silva, Sabrina Pereira Paiva, Samuel Rodrigues Castro, Sandra Aparecida
29 Faria de Almeida, Sérgio Guilherme de Assis Vasconcelos, Sônia Maria Ferreira
30 Azalim, Thiago César Nascimento, Vanessa Raquel Lambert de Souza, Willian José
31 da Cruz, Yves Florentino da Mota. **Participaram via webconferência os(as)**
32 **seguintes Conselheiros(as) do Campus Governador Valadares (GV):** Anderson
33 de Oliveira Reis, Angélica Cotta Lobo Leite Carneiro, Cristina Martins Coelho, Daniel
34 Mendes Ribeiro, Gabriel Magalhães da Silva, John Leno Castro dos Santos, Maria
35 Gabriela Parenti Bicalho, Meirele Rodrigues Gonçalves, Rose Mara Ortega, Sidnei
36 Alves da Silva. Registra-se, ainda, a presença dos representantes da Coordenadoria
37 de Assuntos e Registros Acadêmicos (Cdara), Mussolini Sutana Fernandes, Anna
38 Carolina Lili de Assis, Linéia Dayane de Ávila. **Foram justificadas as ausências**
39 **dos(as) seguintes Conselheiros(as):** Luiz Antônio Sodré Costa, Olavo dos Santos
40 Pereira Júnior. A Senhora Presidente deu as boas-vindas, agradeceu a presença de
41 todos, e iniciou a pauta do dia. **Ordem do dia: I –** A Pró-Reitora de Graduação
42 colocou os processos em votação. **Processo nº 010778/2019 –** Alteração de
43 disciplina – Departamento de Direito, relatora professora Sônia Regina Lages.
44 **Processo nº 013499/2019-03 –** Atualização do Projeto Pedagógico do curso de
45 Rádio, TV e Internet, relatora professora Fernanda Irene Bombonato. Os dois
46 processos foram aprovados por unanimidade. **Ordem do dia: II – Ofício 06/2019-**
47 **COORD/ODO/UFJF-GV e proposta de alteração do artigo 23 do RAG –** A
48 Senhora Presidente apresentou o ofício enviado coordenação do curso de
49 Odontologia do Campus Governador Valadares sobre a possibilidade de alteração
50 do parágrafo segundo do artigo 23 do Regulamento Acadêmico de Graduação.
51 Explicou que, de acordo com o RAG, haveria a possibilidade de o discente cursar
52 duas disciplinas de caráter laboratorial e clínico concomitantemente. Portanto, para
53 impedir essa situação, a proposta é reescrever o texto da seguinte forma: “§ 2º

54 Somente é permitida a quebra dos pré-requisitos de até 2 (duas) disciplinas quando
55 estiver faltando à discente ou ao discente menos do que 20% (vinte por cento) da
56 carga horária para a integralização do seu curso e quando a quebra não provocar
57 prejuízos acadêmicos ao(à) discente, no encadeamento curricular proposto no
58 projeto pedagógico do curso”. A Conselheira Mônica Silva disse que, em seu
59 entendimento, o RAG deve atender aos cursos como um todo, não podendo prever
60 particularidades. Sugeriu a adaptação do projeto pedagógico do curso ao disposto
61 no regulamento, para solucionar a situação em pauta, pois da forma como está na
62 proposição, a análise ficaria subjetiva. Após considerações dos conselheiros, a
63 coordenadora do curso de Odontologia do Campus Governador Valadares, Rose
64 Ortega, explicou que a proposta é incluir a possibilidade de a coordenação ou o
65 colegiado avaliar as solicitações de quebra de pré-requisito, pois há casos em que o
66 discente quer cursar a disciplina clínica e a pré-clínica ao mesmo tempo, não
67 estando apto ainda para atender o paciente. A partir das considerações e sugestões
68 dos conselheiros, a Senhora Presidente colocou em votação a seguinte redação:
69 “§ 2º Somente é permitida a quebra dos pré-requisitos de até 2 (duas) disciplinas
70 quando estiver faltando à discente ou ao discente menos do que 20% (vinte por
71 cento) da carga horária para a integralização do seu curso, a qual será avaliada pela
72 coordenação do curso de acordo com determinação do colegiado do curso ou
73 departamento envolvido.” O texto foi aprovado por unanimidade. **Ordem do dia: III –**
74 **Alteração da resolução de vagas ociosas.** A Senhora Presidente informou aos
75 que não estavam anteriormente no Congrad que a resolução fora aprofundadamente
76 trabalhada por uma comissão indicada por este Conselho, sendo também
77 amplamente discutida. Acrescentou que na última reunião na qual esta pauta fora
78 discutida, estabeleceu-se como prazo o dia 8 (oito) de agosto para o envio de
79 sugestões à Prograd, porém, não houve nenhuma manifestação. Disse que no dia
80 21 (vinte e um) recebera uma proposta da Cdara com várias alterações a partir do
81 que fora sugerido no Congrad, fez então uma checagem, incluindo algumas
82 observações, e trouxe para apreciação nesta reunião. Antes de iniciar a leitura das
83 sugestões, a Pró-Reitora de Graduação informou que em alguns artigos foi
84 acrescentado o encaminhamento do processo à Coordenação de Curso, após a
85 análise técnica da Cdara, e posteriormente à Prograd, para homologação. Em
86 seguida, leu as propostas relativas ao artigo 11. Após discussão, decidiu-se pela
87 inclusão do seguinte texto: “§1º É vedada a inscrição de estudantes de cursos de
88 mesma nomenclatura ou de mesma área nas modalidades previstas nos itens V e
89 X”. A Senhora Presidente disse que houve a proposta de inclusão do item “mudança
90 de turno”, porém, após considerações dos conselheiros, conclui-se que não poderia
91 existir mudança de turno, mas mudança de curso, item já contemplado pelo artigo
92 11. Dando prosseguimento, informou que os seguintes parágrafos foram excluídos:
93 “§ 3º Para os cursos que ainda não cumpriram pelo menos uma vez o seu ciclo
94 completo de períodos, as vagas ociosas poderão ser destinadas somente aos
95 excedentes dos processos seletivos de ingresso originário, observada a ordem de
96 classificação e respeitada a proporção de alocação de vagas definidas pelo órgão
97 competente”; “§ 4º Para os demais cursos, as vagas disponibilizadas serão
98 distribuídas entre as modalidades previstas no caput, pelas coordenações dos
99 cursos”. Os textos foram então reescritos da seguinte forma: “§3º Os cursos que
100 ainda não cumpriram pelo menos uma vez o seu ciclo de períodos não ofertarão
101 vagas para transferência de IES”; “§4º No prazo definido pela PROGRAD, as
102 coordenações de curso definirão o número de vagas a serem ofertadas e a
103 distribuição destas vagas entre as modalidades previstas no caput. Não havendo
104 manifestação da coordenação de curso neste prazo, a oferta e distribuição das
105 vagas ociosas serão definidas pela PROGRAD”. Passando ao artigo 15, a Senhora
106 Presidente informou que a proposta é alterar o critério de classificação para o

107 ingresso, o qual passaria a considerar a nota do Enem, obtida nos últimos 5 (cinco)
108 anos, ao invés do Índice de Rendimento Acadêmico. Após discussão, colocou em
109 votação e a maioria da plenária se posicionou contra a inclusão da nota do Enem
110 como critério de desempate, com 8 (oito) abstenções. Desse modo, manteve-se a
111 seguinte redação: “§ 2º Havendo mais candidatas ou candidatos do que vagas
112 destinadas às modalidades deste artigo, a seleção será feita considerando o maior
113 Índice de Rendimento Acadêmico. Em caso de empate, a classificação obedecerá
114 ao critério de maior carga horária cursada com aproveitamento no curso de destino”.
115 Após a leitura das demais propostas, até o final da resolução, os conselheiros
116 discutiram os critérios de priorização elencados no artigo 21, sobre o ingresso para
117 obtenção de outra graduação. Neste momento da reunião, a Senhora Presidente
118 informou que não havia mais quorum para a continuidade das votações e propôs
119 nova reunião em 3 (três) de setembro. Disse que enviará a convocação com a
120 confirmação da data por correio eletrônico. A Pró-Reitora de Graduação agradeceu a
121 participação de todos e encerrou a reunião. Registraram-se as demais pautas não
122 discutidas nesta reunião: “Ordem do dia: IV – Discussões sobre dilatação de curso.
123 Ordem do dia: V – Solicitações do curso BI Humanas. Ordem do dia: VI – Estudo
124 sobre pré-requisitação. Ordem do dia: VII – Informações sobre COGRAD e
125 FORGRAD. Ordem do dia: VIII – Outros assuntos”. Para constar, lavrei a presente
126 ata, que transcrevo, dato e assino.

Profª. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Ata aprovada na reunião do dia __/__/__